

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.054323/2021-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal técnico titular e demandante substituto; EUDES FIDELIS DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; LORENA ANÍBAL GONTIJO, matrícula nº 205.316-0, como fiscal administrativo titular, e AYANE BARBOSA CAVALCANTE, matrícula nº 204.515-0, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 78/2021, firmado com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.535.902/0001-10), que tem por objeto a prestação de serviços de extensão da garantia e suporte para os equipamentos de Storage e Backup, com manutenção corretiva, incluindo substituição de peças em dois itens, para atender as necessidades do Poder Judiciário do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral